



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município: Estância Velha/RS

Secretaria/Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

Objeto da Contratação: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a oferta de vagas na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), mediante Termo de Colaboração.

Data de Elaboração: 01/10/2025

Responsável pela Elaboração: Anelise Müller - Coordenadora Geral de Educação e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Sistema Municipal de Ensino de Estância Velha opera na capacidade máxima de atendimento, com 1416 crianças atendidas em suas 12 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's). A demanda por novas vagas continua a crescer, superando a capacidade de atendimento da rede própria.

A necessidade primordial é garantir o direito constitucional à educação para todas as crianças, com foco na universalização do acesso à Pré-Escola (4 e 5 anos) e na ampliação do atendimento em Creche (0 a 3 anos e 11 meses), em cumprimento às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE). A celebração da parceria é crucial para resolver o déficit de vagas e atender à fila de espera existente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente demanda está diretamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com o Plano Municipal de Educação (PME), que preveem a expansão da oferta de vagas na Educação Infantil. A parceria com OSCs é um instrumento legalmente previsto para complementar a rede de ensino, garantindo o atendimento à população de forma eficiente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Mínimos Obrigatórios:

- Capacidade de Atendimento: Oferta de vagas na Educação Infantil (Creche - Integral e Pré-Escola - Parcial/Integral).
- Experiência: Comprovação de experiência prévia na oferta de serviços de Educação Infantil.
- Infraestrutura: Dispor de sede exclusiva e compatível com as normas de higiene, segurança (incluindo laudos e AVCB), e pedagogia exigidas pela SEMEC. É obrigatória a comprovação de seguro predial contra incêndio e intempéries.
- Corpo Docente: Apresentar quadro de pessoal com formação compatível e participação obrigatória nas formações continuadas da SEMEC.
- Qualidade Educacional: Possuir Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Interno aprovados pela SEMEC, alinhados às diretrizes municipais.
- Inclusão: Assegurar vagas para crianças com deficiência, prevendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou serviço de apoio.
- Monitoramento: Sujeição aos Indicadores Qualitativos de Monitoramento (Evasão inferior a 5%, participação em formações, etc.).

3.2. Critérios de Sustentabilidade:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A OSC deverá prever a adoção de práticas de gestão sustentável (uso racional de recursos hídricos e energéticos) e observância rigorosa às regras do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para a alimentação, sob supervisão de nutricionista.

4. SOLUÇÕES CONSIDERADAS E INVIABILIDADE

Solução A - Construção e Ampliação da Rede Própria (EMEI's):

VIABILIDADE: INVIÁVEL.

JUSTIFICATIVA: O prazo necessário para construção, licitação e aquisição de terrenos é incompatível com a urgência da demanda imediata. O custo inicial de investimento é significativamente mais alto.

Solução B - Contratação de Pessoal para Atendimento em Prédios Públicos Existentes:

VIABILIDADE: INVIÁVEL.

JUSTIFICATIVA: A saturação do problema é decorrente da falta de infraestrutura física, e não apenas de pessoal. Não há prédios públicos ociosos e adequados para o atendimento de Educação Infantil.

Solução C - Parceria com OSCs (Chamamento/Credenciamento):

VIABILIDADE: VIÁVEL.

JUSTIFICATIVA: Permite uma resposta rápida e eficiente à demanda, complementando a rede pública. A Lei nº 13.019/2014 estabelece o rito legal para esta colaboração, garantindo a fiscalização da qualidade e o melhor aproveitamento de estruturas existentes e aptas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A solução mais adequada é o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), regido pela Lei nº 13.019/2014. O Credenciamento permite a seleção de múltiplas parceiras que atendam aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência. O Termo de Colaboração terá uma vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALOR

6.1. Estimativa de Quantidades (Vagas):

A demanda a ser suprida visa contemplar o déficit em regiões específicas (ex: Bairro Centro e Bairro Lira, com estimativas de 120 a 360 vagas por região).

TOTAL DE VAGAS ESTIMADAS: mínimo de 610 vagas e máximo de até 1460 vagas.

6.2. Estimativa do Valor Anual:

Os repasses serão mensais, por 12 (doze) meses (fevereiro a janeiro), conforme o valor por aluno:

Educação Infantil	Turno	Valor anual por aluno:	Valor Mensal por aluno:
Etapa Creche	Integral	R\$ 11.055,35	R\$ 921,28
Etapa Creche	Parcial	R\$ 8.768,04	R\$ 730,67
Pré-escola	Integral	R\$ 10.674,13	R\$ 889,51
Pré-escola	Parcial	R\$ 8.005,60	R\$ 667,13
Educação Especial		R\$ 10.674,13	R\$ 889,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Os valores são de referência e estão sujeitos a reajustes pelos índices do FUNDEB (VAAF).

7. RESULTADOS E BENEFÍCIOS

- Redução Imediata da Fila de Espera: Atendimento célere da demanda reprimida por vagas.
- Qualidade e Equivalência: Garantia de um serviço de qualidade equivalente ao da rede pública, com fiscalização semestral e alinhamento pedagógico obrigatório.
- Legalidade e Transparência: Cumprimento do MROSC, garantindo a transparência na seleção da parceria e na aplicação dos recursos públicos.

8. VIABILIDADE

Com base na análise das soluções de mercado, na urgência do atendimento à demanda educacional e na existência de dotação orçamentária (a ser confirmada pela Secretaria de Finanças), a solução de Credenciamento de OSCs para Termo de Colaboração é a que apresenta a melhor relação custo-benefício. A proposta é VIÁVEL e RAZOÁVEL, e representa o meio mais eficaz e legal para atender ao interesse público do Município de Estância Velha na expansão da Educação Infantil.